

ATA DE SESSÃO

E

MAPAS DE LANCES

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Pregoeiro e Equipe de Apoio

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019026077

Aos doze dias do mês de março de dois mil e dezenove às nove horas e quinze minutos, na sala do Pregão, instalada no 2º andar do Anexo Administrativo no Antigo Colégio João XXIII, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 2239/2018, publicado no Diário da Justiça eletrônico de 07 de novembro de 2018, para proceder o credenciamento e o julgamento das propostas de preços e habilitação das empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 002/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento e distribuição de refeições (almoço, jantar e lanche), incluindo refrigerante, conforme as quantidades e especificações dos anexos do edital. Aberta a sessão, constatamos a presença dos licitantes, conforme quadro descritos abaixo:

<u>Empresa</u>	<u>Representante</u>	<u>Doc. de Identificação</u>	<u>Contato</u>
VACILENE DA S. PEREIRA RESTAURANTE EIRELI – ME (SAL E PEDRA)	JOSÉ PAULINO DE ASSIS	1.154.330 SSP/PB	3232-2809/98891-9646 salepedra@bol.com.br
JOSÉ RONYELLY ABRANTES SILVA – ME (PANELÃO)	JOSÉ RONYELLY ABRANTES SILVA	3.167.543 SSP/PB	98760-3968/3337-7571 panelaocg@hotmail.com
N F INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME	JOÃO JUNIOR NEVES DE FREITAS	3.269.492 SSP/PB	98898-7949/988959110 n.falimentos@gmail.com

O Pregoeiro solicita e recebe a documentação relativa ao credenciamento estando todas as empresas devidamente credenciadas. Ressalta o Pregoeiro que apenas as empresas **VACILENE DA S. PEREIRA RESTAURANTE EIRELI – ME (SAL E PEDRA)** e **N F INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME** comprovaram a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de acordo com Lei Complementar 123/2006 e do edital. Em seguida, o Pregoeiro solicitou os envelopes de proposta de preços e habilitação, abrindo os envelopes de propostas de preços e lendo os mesmos, que após a rodada de lances e conforme mapa de preços em anexo, foram classificadas em primeiro lugar a empresa **JOSÉ RONYELLY ABRANTES SILVA – ME (PANELÃO)** com o valor total de R\$ 5.734,00 (cinco mil setecentos e trinta e quatro reais) para o lote 1, R\$ 19.035,00 (dezenove mil e trinta e cinco reais) para o lote 2 e R\$ 71.534,00 (setenta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais) para o lote 4, a empresa **VN F INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME** com o valor total de R\$ 120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos reais) para o lote 3, a empresa **VACILENE DA S. PEREIRA RESTAURANTE EIRELI – ME (SAL E PEDRA)** com o valor total de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta), onde após negociação foi reduzido para o valor de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) para o lote 5. Em seguida, abrimos o envelope de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar sendo analisada pelo Pregoeiro e pelos representantes presentes onde foi constatado que as empresas **N F INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME** e **JOSÉ RONYELLY ABRANTES SILVA – ME (PANELÃO)** atenderam todos os requisitos de habilitação do edital. Ato contínuo, o Pregoeiro declara vencedoras as empresas **VACILENE DA S. PEREIRA RESTAURANTE EIRELI – ME (SAL E PEDRA)**, **N F INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME** e **JOSÉ RONYELLY ABRANTES SILVA – ME (PANELÃO)** vencedoras do certame. Em seguida, após os licitantes vistoriarem todas as documentações, o Pregoeiro questiona os presentes se alguém tinha intenção de recorrer de qualquer ato do certame, onde todos os presentes disseram que não. Registra-se que a empresa **VACILENE DA S. PEREIRA RESTAURANTE EIRELI – ME (SAL E PEDRA)** apresentou a certidão municipal positiva, mas por ser microempresa, será concedido o prazo de 05(cinco) dias uteis, a partir da declaração de vencedor do certame, para que a mesma apresente nova certidão sem débitos, conforme dita o edital e a LC 123/2006. A partir deste momento inicia-se o prazo para que a empresa **VACILENE DA S. PEREIRA RESTAURANTE EIRELI – ME (SAL E PEDRA)** apresente a certidão municipal negativa, sob pena de inabilitação, sendo o prazo final para apresentação o dia 19/03/2019. Registramos o término da sessão as 10h:15m. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes.

Pregoeiro

Equipe de Apoio

Licitante

Licitante

Licitante



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

MAPA DE COTAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2019
12/03/19

Hora: 09:00h

Lote 01

Empresa	Proposta	1º lance	2º lance	3º lance	4º lance	5º lance	6º lance	7º lance	8º lance	9º lance	10º lance
PANELAO	R\$ 8.250,00		R\$ 7.388,00			R\$ 6.937,00			R\$ 6.518,00		R\$ 6.124,00
NF	R\$ 9.069,50	R\$ 7.860,00			R\$ 7.380,00			S/L			
SAL E PEDRA	R\$ 7.865,00			7.385,00			R\$ 6.935,00			R\$ 6.515,00	
		11º lance	12º lance	13º lance	14º lance	15º lance	16º lance	17º lance	18º lance	19º lance	20º lance
PANELAO			R\$ 5.734,00								
SAL E PEDRA		R\$ 6.100,00		S/L							
		21º lance	22º lance	23º lance	24º lance	25º lance	26º lance	27º lance	28º lance	29º lance	30º lance

Pregoeiro

Equipe de apoio

Equipe de apoio

Licitante

Licitante

Empresa classificada 1º Lugar

PANELAO

renegociado

Arrematante

TOTAL

R\$ 5.734,00



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
 PREGOEIRO E EQUIPE

MAPA DE COTAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2019

12/03/19

Hora: 09:00h

Lote 02

Empresa	Proposta	1º lance	2º lance	3º lance	4º lance	5º lance	6º lance	7º lance	8º lance	9º lance	10º lance
PANELAO	R\$ 23.916,00		R\$ 21.573,00			R\$ 20.276,00			R\$ 19.035,00		
NF	R\$ 26.580,12	R\$ 22.950,00			R\$ 21.560,00			S/L			
SAL E PEDRA	R\$ 22.954,80			21.570,00			R\$ 20.250,00			S/L	
		11º lance	12º lance	13º lance	14º lance	15º lance	16º lance	17º lance	18º lance	19º lance	20º lance
		21º lance	22º lance	23º lance	24º lance	25º lance	26º lance	27º lance	28º lance	29º lance	30º lance

Pregoeiro [Signature]
 Equipe de apoio [Signature]
 Equipe de apoio _____
 Licitante [Signature]
 Licitante [Signature]

Empresa classificada 1º Lugar

PANELAO
 renegociado

Arrematante

TOTAL

R\$ 19.035,00



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
 PREGOEIRO E EQUIPE

MAPA DE COTAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2019
 12/03/19

Hora: 09:00h

Lote 03

Empresa	Proposta	1º lance	2º lance	3º lance	4º lance	5º lance	6º lance	7º lance	8º lance	9º lance	10º lance
PANELAO	R\$ 127.505,00	R\$ 121.900,00			R\$ 121.450,00			S/L			
NF	R\$ 127.505,00		R\$ 121.800,00			R\$ 121.300,00		R\$ 121.200,00	R\$ 121.200,00		R\$ 121.100,00
SAL E PEDRA	R\$ 121.995,30			121.500,00			R\$ 121.250,00		R\$ 121.150,00	R\$ 121.150,00	
		11º lance	12º lance	13º lance	14º lance	15º lance	16º lance	17º lance	18º lance	19º lance	20º lance
NF			R\$ 120.900,00								
SAL E PEDRA		R\$ 121.000,00		S/L							
		21º lance	22º lance	23º lance	24º lance	25º lance	26º lance	27º lance	28º lance	29º lance	30º lance

Pregoeiro

Equipe de apoio

Equipe de apoio

Licitante

Licitante

Empresa classificada 1º Lugar
 NF
 renegociado

Arrematante
 TOTAL R\$ 120.900,00



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
 PREGOEIRO E EQUIPE

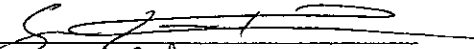
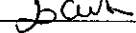
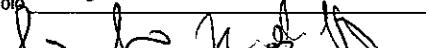
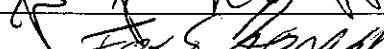
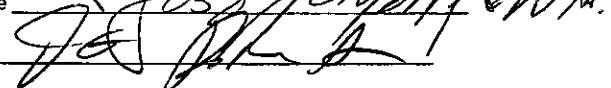
MAPA DE COTAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2019
 12/03/19

Hora: 09:00h

Lote 05

Empresa	Proposta	1º lance	2º lance	3º lance	4º lance	5º lance	6º lance	7º lance	8º lance	9º lance	10º lance
PANELAO	R\$ 47.040,00		R\$ 46.500,00			R\$ 46.300,00		S/L			
NF	R\$ 47.040,00	R\$ 47.000,00			S/L						
SAL E PEDRA	R\$ 45.024,00			46.450,00			R\$ 46.250,00				
		11º lance	12º lance	13º lance	14º lance	15º lance	16º lance	17º lance	18º lance	19º lance	20º lance
		21º lance	22º lance	23º lance	24º lance	25º lance	26º lance	27º lance	28º lance	29º lance	30º lance

Pregoeiro 
 Equipe de apoio 
 Equipe de apoio 
 Licitante 
 Licitante 

Empresa classificada 1º Lugar
SAL E PEDRA
 renegociado

Arrematante
 TOTAL

R\$ 46.200,00